



VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 32.681.371/0001-72

NIRE 32300029612

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a Vix Logística S.A. (“Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 04 de dezembro de 2018, aprovou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures”), com vencimento em 60 (sessenta) meses contados da data de emissão.

A emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures.

Os recursos líquidos captados por meio desta emissão serão destinados para (i) o aumento de capital da sua controlada Let’s Rent a Car S.A. e (ii) reforço de caixa da Companhia.

Vitória, 04 de dezembro de 2018

VIX LOGÍSTICA S.A.

PATRÍCIA POUBEL CHIEPPE

DIRETORA EXECUTIVA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES